

PORTARIA Nº 345 - DG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2290

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 83, da Lei nº 1818, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
10522	Ana Cristina Rocha Gomes Oliveira	01/08/2014 a 31/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
6538	Evailza Noleto da Silva Maciel	01/02/2015 a 31/01/2016	02/02/2016 a 02/03/2016
4941	Romario Antonio da Silva	01/01/2015 a 31/12/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
10162	Lusinete Ana Gonçalves da Silva	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2016 a 30/01/2016
10673	Monalisa Alencar Moraes Gomes	01/01/2015 a 31/12/2015	01/01/2016 a 30/01/2016
10676	Virginia Maria Alves Teixeira	01/01/2015 a 31/12/2015	01/01/2016 a 30/01/2016

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 09 dias de dezembro de 2015.

Antônio Ianowich Filho
Diretor Geral